

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 98ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2014 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho e Odilson Sampaio Benzi.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros e José Américo dos Santos.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Edmar Jorge de Almeida.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS informou que ele e o Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA ingressaram no Superior Tribunal Militar há exatos 04 anos e aproveitou para cumprimentá-lo pela data.

O Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA agradeceu a saudação.

O Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Edmar Jorge de Almeida, associou-se às congratulações aos Ministros CLEONILSON NICÁCIO SILVA e MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS pelos 04 anos de profícua atuação neste Tribunal.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO Nº 157-94.2012.7.01.0401 - RJ - Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. Revisor Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. **APELANTES:** O Ministério Público Militar e ALINE MENEZES DOS SANTOS, Cap Ex, condenada à pena de 06 meses de detenção, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 1º/07/2014. Adv. Drs. Jorge Alberto Passarelli de Souza Toledo de Campos, Beatriz de Azevedo Gomes e Bruno dos Santos Pereira.

O Tribunal, **por unanimidade**, acolheu a preliminar de nulidade suscitada pelo Ministério Público Militar, para anular o presente feito, desde a demissão de ofício, por falta de condição de procedibilidade da Ação Penal referente à Cap Ex ALINE MENEZES DOS SANTOS, e concedeu **habeas corpus**, de ofício, para tornar sem efeito a Sentença condenatória, determinando, em definitivo, o arquivamento dos autos, sem renovação, com base no art. 470, c/c o art. 467, alíneas "c" e "i", art. 468, alínea "c", e art. 500, inciso II, tudo do CPPM. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Edmar Jorge de Almeida, e o Advogado da defesa, Dr. Marco Antonio Rodrigues Jorge.

APELAÇÃO Nº 8-75.2006.7.03.0103 - RS - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição do Cel RRm Ex SERGIO MONTEIRO SOARES, do crime previsto no art. 303 do CPM, e do Ten Cel Ex HÉLIO CARDOSO CÂMARA CANTO, dos crimes previstos nos arts. 303 e 320, **caput**, tudo do citado códex. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 08/08/2012. Adv. Drs. José Jair Camargo dos Santos e João Aldori de Oliveira Junior.

(continuação da Ata da 98ª Sessão de Julgamento, em 9 de dezembro de 2014)

Prosseguindo no julgamento interrompido na 80ª Sessão, em 23/10/2014, após a manifestação do Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS (Relator), em questão de ordem, pronunciando-se a respeito de requerimento da Defesa, o Tribunal, **por unanimidade**, decidiu, na forma do art. 81 do RISTM, suspender o presente julgamento. A Defesa será previamente intimada do retorno de vista para a sequência do julgamento.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 106-70.2014.7.03.0203 - RS - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **REQUERENTE:** O Ministério Público Militar. **REQUERIDA:** A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de 25/09/2014, proferida nos autos da Ação Penal Militar nº 59-96.2014.7.03.0203, referente ao Sd Ex LUCAS JOSIAS LOPES DA SILVA, que indeferiu o pleito ministerial para a realização da reprodução simulada dos fatos. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, indeferiu a Correição Parcial, mantendo inalterada a Decisão guerreada.

APELAÇÃO Nº 169-92.2013.7.11.0111 - DF - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de VINÍCIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, Sd Ex, do crime previsto no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 11ª CJM, de 12/05/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao Apelo ministerial, para reformar a Sentença hostilizada e condenar o Sd Ex VINÍCIUS OLIVEIRA DOS SANTOS à pena de 04 meses de detenção, como incurso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, ambos do CPM, convertida em prisão, **ex vi** do art. 59 do mesmo Códex.

APELAÇÃO Nº 116-90.2013.7.12.0012 - AM - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE:** WELLINGTON PINHEIRO DE ALMEIDA, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 11/06/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar arguida pelo Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS (Relator), de não conhecimento do Apelo, por falta de condição de prosseguibilidade para a Ação Penal, em face da condição de Civil do Réu WELLINGTON PINHEIRO DE ALMEIDA. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES acolhiam a preliminar. Em seguida, **por unanimidade**, rejeitou, por falta de amparo legal, a preliminar de nulidade do feito suscitada pela Defensoria Pública da União, em favor do Apelante, pela inobservância da Lei nº 11.719/08. Prosseguindo, o Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou, por falta de amparo legal, a segunda preliminar defensiva, de nulidade da Sentença, por falta de apreciação das questões propostas pela defesa. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Recurso defensivo, para manter na íntegra a Sentença condenatória, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor) fará declaração de voto quanto à matéria preliminar.

APELAÇÃO Nº 2-79.2012.7.02.0202 - SP - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTES:** CARLOS ALBERTO NICOLICHE e JOSEANE CRISTINA GOMES, Civis, condenados à pena de 06 meses de detenção, como incurso no art. 299 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 21/10/2013. Adv. Defensoria Pública da União.

(continuação da Ata da 98ª Sessão de Julgamento, em 9 de dezembro de 2014)

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo da defesa, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada.

APELAÇÃO Nº 10-33.2005.7.01.0201 - RJ - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE:** DAVID ANDRADE MYNSEN, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de detenção, como incurso, por desclassificação, no art. 188, inciso II, primeira parte, do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 12/05/2014. Advs. Drs. Andréia do Nascimento Huais, Cleber do Nascimento Huais, Margarete do Nascimento Huais, Ricardo Alexandre da Silva e Victor Augusto Lopes Soares.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo interposto pela defesa do Sd Ex DAVID ANDRADE MYNSEN, para manter na íntegra a Sentença condenatória recorrida.

A Sessão foi encerrada às 16h20.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação - 86-22.2012.7.01.0101 (CNS/AVO) 1aAUD1aCJM Adv. GERALDO KAUTZNER MARQUES
- 2 - Apelação - 55-35.2013.7.12.0012 (LMG/OPS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 3 - Apelação - 94-44.2013.7.01.0301 (OSB/JBF) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 4 - Apelação - 104-79.2013.7.01.0401 (JBF/LMG) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 5 - Embargos de Declaração - 16-40.2005.7.01.0201 (CNS) AP Adv. DPU
- 6 - Apelação - 275-45.2013.7.01.0301 (FSG/JCF) 3aAUD1aCJM Adv. WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 7 - Apelação - 312-27.2012.7.11.0011 (WOB/OPS) AUD11aCJM Adv. DPU
- 8 - Apelação - 96-02.2013.7.12.0012 (MVS/OPS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 9 - Apelação - 58-63.2008.7.12.0012 (LCM/JCF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 10 - Apelação - 108-54.2011.7.03.0103 (MEG/JAS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 11 - Apelação - 28-68.2013.7.05.0005 (CNS/AVO) AUD5aCJM Adv. DPU
- 12 - Apelação - 231-51.2012.7.01.0401 (JBF/CNS) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 13 - Conselho de Justificação - 222-24.2013.7.00.0000 (LMG/MEG) Adv. DANILO RODRIGUES, FRANK DEERING, MARGARET DEERING GOMES e VICTOR ANDRÉ GOMES SILVA
- 14 - Apelação - 82-71.2013.7.07.0007 (OPS/WOB) AUD7aCJM Adv. DPU
- 15 - Apelação - 110-07.2013.7.11.0111 (MVS/AVO) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 49-11.2012.7.04.0004 (JBF/LMG) AUD4aCJM Adv. DPU e REGINA MARIS FREITAS DOS SANTOS
- 17 - Apelação - 3-05.2014.7.12.0012 (LMG/JBF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 18 - Apelação - 46-22.2013.7.04.0004 (JCF/FSG) AUD4aCJM Adv. RODRIGO DE OLIVEIRA MACEDO
- 19 - Apelação - 97-74.2012.7.07.0007 (CNS/AVO) AP Adv. DPU
- 20 - Embargos - 13-87.2012.7.03.0103 (CNS/MEG) AP Adv. RAFAEL SCHERER POLITANO
- 21 - Apelação - 18-61.2013.7.07.0007 (FSG/MEG) AUD7aCJM Adv. DANIEL LEITE BRITTO ALVES
- 22 - Apelação - 25-49.2013.7.03.0303 (LCM/JBF) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 23 - Apelação - 21-93.2014.7.03.0103 (WOB/JBF) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 24 - Apelação - 237-58.2012.7.01.0401 (JAS/JBF) 4aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 25 - Apelação - 140-88.2013.7.03.0103 (ALP/OPS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 26 - Recurso em Sentido Estrito - 21-79.2014.7.07.0007 (CNS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 27 - Apelação - 92-66.2012.7.03.0103 (FSG/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 28 - Apelação - 13-43.2012.7.08.0008 (OPS/WOB) AUD8aCJM Adv. OSVALDO JESUS S. DE AQUINO.
- 29 - Apelação - 32-75.2013.7.06.0006 (ALP/AVO) AUD6aCJM Adv. NIAMEY KARINE ALMEIDA ARAÚJO e VINÍCIO DOS SANTOS VILAS BÔAS
- 30 - Apelação - 137-78.2013.7.11.0211 (CNS/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 98ª Sessão de Julgamento, em 9 de dezembro de 2014)

- 31 - Apelação - 72-68.2012.7.10.0010 (JBF/OSB) AUD10aCJM Adv. ALEXANDRE SALDANHA, ANTÔNIO CARLOS ALENCAR REBOUÇAS e EMANOELA ARAUJO SALVIANO
- 32 - Apelação - 12-03.2009.7.10.0010 (LMG/OPS) AUD10aCJM Adv. EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO, JOSÉ DAS CHAGAS NETO e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
- 33 - Apelação - 41-11.2012.7.08.0008 (FSG/JCF) AUD8aCJM Adv. DPU
- 34 - Apelação - 109-51.2012.7.05.0005 (CNS/JCF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 35 - Apelação - 9-92.2013.7.04.0004 (MVS/JCF) AUD4aCJM Adv. JOSÉ CARLOS STEPHAN
- 36 - Apelação - 26-61.2008.7.01.0401 (WOB/OPS) 4aAUD1aCJM Adv. MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 37 - Embargos - 44-93.2012.7.07.0007 (CNS/JCF) AP Adv. DPU
- 38 - Apelação - 46-29.2013.7.07.0007 (JCF/LCM) AUD7aCJM Adv. DPU
- 39 - Apelação - 52-32.2013.7.03.0303 (CNS/JCF) 3aAUD3aCJM Adv. HERON PAULO ROSA GOTUZZO
- 40 - Mandado de Segurança - 173-46.2014.7.00.0000 (JCF) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 41 - Apelação - 96-55.2013.7.07.0007 (JCF/ALP) AUD7aCJM Adv. DPU
- 42 - Apelação - 110-41.2012.7.01.0201 (CNS/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 43 - Apelação - 97-67.2011.7.01.0301 (CNS/JBF) AP Adv. HELIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- 44 - Apelação - 82-38.2011.7.03.0303 (LCM/JCF) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 45 - Apelação - 57-25.2012.7.06.0006 (JCF/ALP) AUD6aCJM Adv. FLÁVIO ANDRÉ DE ALMEIDA MARQUES, LÍCIA MARIA NOVAES BOAVENTURA e VALÉRIA DE SOUZA ROSA
- 46 - Apelação - 139-48.2013.7.11.0211 (OPS/LCM) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 47 - Apelação - 37-26.2014.7.04.0004 (JBF/OSB) AUD4aCJM Adv. DPU
- 48 - Apelação - 63-58.2013.7.04.0004 (AVO/ALP) AUD4aCJM Adv. DPU
- 49 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 48-78.2014.7.00.0000 (CNS/AVO) Adv. ROBERTO FAZOLINO BARROSO
- 50 - Apelação - 97-24.2012.7.01.0401 (AVO/CNS) 4aAUD1aCJM Adv. ANDERSON PEIXOTO DE FREITAS e DÉBORA DE CÁSSIA VALENTE
- 51 - Mandado de Segurança - 104-14.2014.7.00.0000 (LCM) 3aAUD1aCJM
- 52 - Apelação - 303-65.2012.7.11.0011 (OSB/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 53 - Embargos - 2-73.2003.7.03.0103 (WOB/OPS) AP Adv. CARLOS AURÉLIO MILITÃO DUBAL, FABRÍCIO T. DE CASTRO, RENE DE OLIVEIRA GOMES e VANESSA DARIANO MACHEMER
- 54 - Apelação - 2-78.2014.7.03.0203 (LMG/JCF) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 55 - Apelação - 240-22.2012.7.01.0301 (FSG/JCF) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 56 - Habeas Corpus - 190-82.2014.7.00.0000 (WOB) AUD6aCJM Adv. DPU
- 57 - Apelação - 227-32.2012.7.01.0201 (JBF/LMG) 2aAUD1aCJM Adv. LEANDRO RODRIGO MENEZES PINHEIRO TAVARES
- 58 - Apelação - 73-56.2013.7.02.0102 (LCM/OPS) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 59 - Embargos - 36-22.2013.7.09.0009 (LCM/JCF) AP Adv. DPU
- 60 - Embargos - 51-27.2011.7.03.0203 (OSB/AVO) AP Adv. NERI JULIANO PICCOLOTO e RODRIGO GINDRI FIORENZA
- 61 - Apelação - 78-39.2013.7.03.0203 (LCM/OPS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 62 - Apelação - 11-84.2011.7.12.0012 (WOB/AVO) AUD12aCJM Adv. DPU
- 63 - Apelação - 28-22.2013.7.03.0103 (LCM/OPS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 64 - Revisão Criminal - 46-11.2014.7.00.0000 (LMG/AVO) AGREG Adv. DIMAS DUARTE DE ALMEIDA BOTELHO e MAAROUF FAHD MAAROUF
- 65 - Apelação - 133-41.2013.7.01.0301 (CNS/JBF) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 66 - Apelação - 55-35.2013.7.02.0102 (JCF/CNS) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 67 - Mandado de Segurança - 166-54.2014.7.00.0000 (CNS) Adv. JULIANE PENTEADO SANTANA
- 68 - Apelação - 10-18.2014.7.01.0201 (MVS/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. AURÉLIO DA SILVA SARMENTO e HARRISON CORDEIRO FERNANDES
- 69 - Recurso em Sentido Estrito - 3-55.2006.7.00.0000 (MEG) APO Adv. ANA AMÉLIA RIBEIRO SALES, CLÁUDIO ALVES, DANIEL AMOROSO BORGES, DANIELA FIALHO, DANIELE STROHMEYER GOMES, DANILO DIAS TICAMI, EDUARDO AUGUSTO PIRES, EDUARDO REALE FERRARI, GESIBEL DOS SANTOS RODRIGUES, HEIDI ROSA FLORÊNCIO NEVES, JONAS FERNANDO JAVAROTTI, JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA, LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES, LÍGIA

(continuação da Ata da 98ª Sessão de Julgamento, em 9 de dezembro de 2014)

CRISTINA MARTINS, MARINA FRANCO MENDONÇA, MAURÍCIO LEOPOLDINO DA FONSECA, MAURÍCIO RHEIN FÉLIX e VINÍCIUS ASSUMPCÃO

70 - Apelação - 104-28.2013.7.03.0303 (AVO/CNS) 3aAUD3aCJM Adv. DPU

71 - Apelação - 53-51.2012.7.03.0303 (CNS/AVO) 3aAUD3aCJM Adv. LÁZARO CARDOSO PEREIRA

72 - Apelação - 36-33.2012.7.03.0103 (JCF/LCM) 1aAUD3aCJM Adv. JULIO CÉSAR CARDOSO JOSINO

73 - Apelação - 186-15.2010.7.12.0012 (JBF/LMG) AUD12aCJM Adv. DPU

74 - Apelação - 115-95.2012.7.07.0007 (WOB/AVO) RSE Adv. DPU

75 - Apelação - 96-57.2012.7.01.0201 (AVO/FSG) 2aAUD1aCJM Adv. JESIMIEL RODRIGUES DA SILVA, JORGE LUIS BAPTISTA COUTINHO e KATIA REJANE QUEIROZ

76 - Apelação - 120-30.2013.7.12.0012 (AVO/FSG) AUD12aCJM Adv. DPU

77 - Recurso em Sentido Estrito - 192-83.2014.7.01.0401 (CNS) 4aAUD1aCJM Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX

78 - Apelação - 57-35.2009.7.02.0202 (FSG/JCF) 2aAUD2aCJM Adv. ALOÍSIO ALVES J. JÚNIOR

79 - Apelação - 44-06.2013.7.02.0102 (OPS/LCM) 1aAUD2aCJM Adv. DPU

80 - Apelação - 90-50.2012.7.01.0201 (AVO/MVS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU

81 - Apelação - 296-10.2011.7.01.0101 (AVO/FSG) 1aAUD1aCJM Adv. GERALDO KAUTZNER MARQUES e JUCELI DA SILVA

82 - Apelação - 104-69.2013.7.09.0009 (LMG/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU

83 - Apelação - 113-46.2010.7.01.0401 (JAS/MEG) 4aAUD1aCJM Adv. DPU, GODOFREDO NUNES FILHO, LEANDRO DIAS FERREIRA e MARCO ANTONIO DE SOUZA MAIA

84 - Apelação - 234-40.2011.7.01.0401 (FSG/JCF) 4aAUD1aCJM Adv. ELI FLORENCIO DA LUZ

85 - Apelação - 108-19.2013.7.01.0401 (LCM/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO

86 - Apelação - 269-09.2011.7.01.0301 (MVS/AVO) 3aAUD1aCJM Adv. ANTÔNIO DE PÁDUA WON-HELD GONÇALVES DE FREITAS

87 - Apelação - 59-28.2013.7.07.0007 (WOB/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU

88 - Apelação - 22-70.2012.7.02.0202 (OPS/ALP) 2aAUD2aCJM Adv. DPU, LUCIANA AGRELA RODRIGUES e ROGÉRIO QUEIROZ DOS SANTOS

89 - Apelação - 52-71.2013.7.02.0202 (JCF/ALP) 2aAUD2aCJM Adv. DPU

(Ata aprovada em 11/12/2014)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno